



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO (TITULAR E SUPLENTE) DA AGEMAT JUNTO AO CREA-MT – MANDATO 2026-2028

A AGEMAT – Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Convocação para a eleição de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente que representarão a entidade junto ao CREA-MT – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, para o mandato compreendido entre os anos de 2026 a 2028, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes.

1. Da Eleição

A eleição será realizada no dia 12 de dezembro, às 19h, por meio da plataforma Google Meet. O link para acesso à assembleia será encaminhado aos associados por e-mail e/ou WhatsApp.

O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral designada pela Diretoria da AGEMAT.

2. Da Inscrição de Candidaturas

Poderão candidatar-se os associados da AGEMAT que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias.

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail **geologiaagemat@gmail.com**, até o dia 11 de dezembro, mediante envio dos seguintes documentos:

I. Certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da Justiça Estadual e Federal, emitidas na comarca do domicílio eleitoral do candidato, com prazo de emissão não superior a 90 dias;

II. Comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua;

III. Cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

3. Do Cargo

O mandato do Conselheiro junto ao CREA-MT será de 3 (três) anos, conforme regimento interno do Conselho.

Compete ao Conselheiro representar a AGEMAT nas reuniões plenárias e câmaras especializadas do CREA-MT, defendendo os interesses da categoria e da instituição.

4. Do Voto

O voto será secreto, direto e pessoal, sendo permitido exclusivamente aos associados que estiverem quites com suas obrigações.

Cada associado terá direito a um voto.

5. Da Apuração e do Resultado

A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

O resultado será proclamado e divulgado no mesmo dia, nos canais oficiais da AGEMAT.

6. Disposições Gerais

Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o Estatuto da AGEMAT e as normas do CREA-MT.

Eventuais recursos referentes a este edital deverão ser encaminhados à Diretoria da entidade e serão analisados em assembleia geral convocada especialmente para essa finalidade.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.